



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A Nº 829/2011/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e, tendo em vista o disposto no artigo 2º, § 1º, da Resolução TSE 21.009/2002, bem como o constante na Tabela do Judiciário Estadual, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Dr. ROMÉRIO DO CARMO CORDEIRO, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Luziânia-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 139ª ZE, com sede na referida comarca, no período de 13 a 14.10.2011, em razão de afastamento legal do titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 4 de novembro de 2011.

Desembargador **Rogério Arédio Ferreira**  
Presidente